



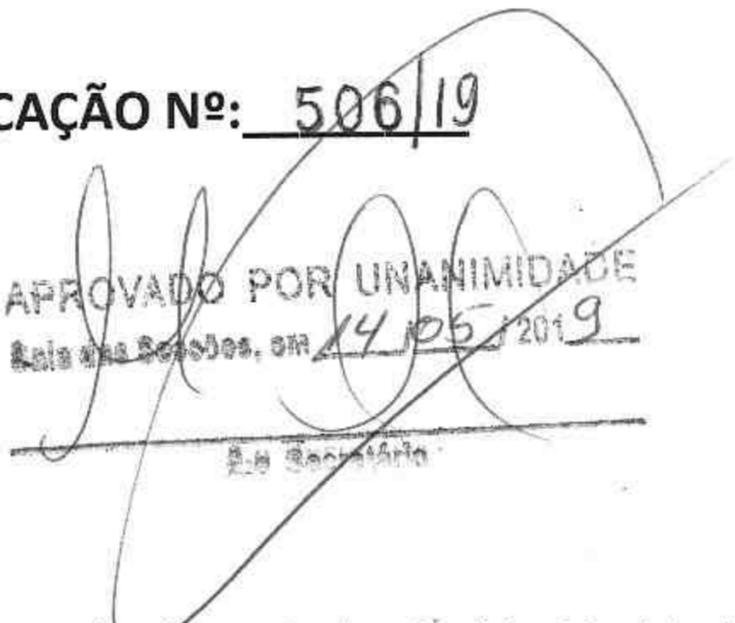
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 506/19

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
I - 103 AT. 4752 - MEF

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esta em Sessão, em 14/05/2019



S.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias a realização de **Estudos Técnicos objetivando a instalação de sinalização alertando a existência de uma faixa de pedestres na Avenida Japão, 1.901 Alto do Ipiranga, CEP 08743-540 neste município.** (Fotos anexas)

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes que observam que o local por ser uma descida, os veículos trafegam em velocidade acima do permitido (30 Km) trazendo assim um alto risco de atropelamento.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a segurança e bem-estar de seus moradores.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 08 de maio de 2019.



Mauro de Assis Margarido
Vereador – PSDB

- **Instalação de sinalização alertando a existência de uma faixa de pedestres na Avenida Japão, 1.901 Alto do Ipiranga, CEP 08743-540 Mogi das Cruzes**



Mauro de Assis Margarido
Vereador – PSDB
I-103 AT. 4752